



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

OFÍCIO CIRCULAR CONJUNTO Nº.02/2023 CGJ/GMF

Belém, 02 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
Juiz (a) de Direito do Estado do Pará com competência criminal

**Assunto: Orientações acerca da obrigatoriedade do preenchimento diário dos formulários do mutirão processual penal.**

Senhor(a) Juiz(a) de Direito,

Cumprimentando-o(a), lembramos, como de conhecimento de todos, o mutirão processual penal instituído pela Portaria da Presidência CNJ nº 170/2023, o qual tem o objetivo de garantir o cumprimento da legislação e dos precedentes vinculantes do Supremo Tribunal Federal, por meio de um esforço concentrado para a revisão dos processos nas fases de conhecimento e execução penal, no período de 24 de julho a 25 de agosto de 2023.

Nesse particular, visto a importância da coleta diária dos processos trabalhados no mutirão, torna-se imperiosa a necessidade do preenchimento ser feito diariamente nos formulários que se encontram no portal do TJPA e também no link a seguir:

<https://shre.ink/9v42>





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Dúvidas podem ser sanadas junto ao GMF através do e-mail: [gmf.tjpa@tjpa.jus.br](mailto:gmf.tjpa@tjpa.jus.br)  
e Grupo de Whatsapp do Mutirão no link abaixo:

<https://chat.whatsapp.com/LhM7apIZZik5FsbHRITv49>

Aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de estima e elevada consideração.

ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO  
Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça do TJPA

CAIO MARCO BERARDO  
Juiz Coordenador do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do  
Sistema Carcerário do TJPA

